



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 EDITAL N.º 007/2022 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam CONVOCADOS os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 22/02/2022

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8:00	VANDERLEI SIQUEIRA PEREIRA	13
		MARIA LAURA DOS SANTOS	14
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE- 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8:00	MARCIELE FRANÇA ANTUNES	3
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H- AMPLA	8:15	SOFIA MAZUR DE OLIVEIRA CAMARGO	8
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS CMEI DO CAMPO SANTA MARIA - 20H	8:15	JOSILENE APARECIDA DA FONSECA	6
		CARINE PRESTES DE ALMEIDA GOMES.	7
	8:30	PAULA ATAIS ESTEGUE	8
		SAIONARA DO CARMO DALCORTIVO SANTOS	9
		VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	10
		VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA COSTA	11
		ELLEN CRISTINA ESPERANÇA	12



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS CMEI DO CAMPO SANTA MARIA - 20H	8:45	CARMEM CAMARGO DE MACEDO	13
		VANDERLI DE JESUS RAMOS	
		ERONI RODRIGUES	
		JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI	
	9:00	ROSANA GOES SILVA	
		PAMELA APARECIDA NUNES DA SILVA	
		VANDERLI DE JESUS RAMOS	
		ERONI RODRIGUES	
	9:15	JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI	
		ROSANA GOES SILVA	
		PAMELA APARECIDA NUNES DA SILVA	
	9:30	MARIA TERESA ALVES DE LIMA	19
KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS		20	
ELVINTTER TAUAN DE LIMA PRESTES		21	
9:30	MAICON JOSÉ DA CRUZ	3	
9:45	SILMARA LUBER ANTUNES	18	
	MARCELLE OLIVEIRA GONÇALVES	19	
9:45	THAIS DUTRA DE OLIVEIRA	12	
	PATRICIA DE JESUS C. KOSMENKO LIMA	13	
	BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	14	
	CRISTINA ROBERTA OLIVEIRA	15	
10:00	MARIA DO BELEM SANTOS	4	
	JONILCE MAIER DE OLIVEIRA	5	



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	10:00	DÉBORA CRISTIANE DE GÓES	200
		CAMILA GONÇALVES PEREIRA	201
	10:15	KRISTOFFER BRAIAM FABRICIO	202
		CLEVERSON FERRAZ DE LIMA	203
		MARISANGELA MACHADO GONÇALVES	204
		CELENITA FERREIRA MARCONDES	205
	10:30	FERNANDA SOARES DA SILVA	206
		ALANE MARTINS MORAES	207
		THAIS MAIRA SIQUEIRA	208
		AMANDA KLUGGER PRESTES	209
	10:45	ANDRIELE ALVES DE OLIVEIRA TREVISAN	210
		LEONILDA DO BELÉM BOEIRA	211
		ADRIANA APARECIDA PROENÇA	212
		ANEMARIE TEREZA DUARTE	213
	11:00	NEOCINEI BAITEL LEIRIAS	214
		ADRIANE DE FÁTIMA KITCKY CALDAS	215
		ISABELLE MARIA OLIVEIRA DE DEUS DANZER	216
		ADAN LUCAS ROCHA	217
	11:15	EMANUELE TUSSOLINI BIELAK	218
		LUIZA HOFFMEISTER CALDAS	219
LEUNICE DA APARECIDA CORRREIA DE LIMA		220	
JOELMA APARECIDA ROCHA		221	
13:00	ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	222	
	NEDIA APARECIDA ALVES	223	
	BRUNA OLIVEIRA BELO	224	
	EDINÉIA GUINAP CUNHA	225	
13:15	DANIELE APARECIDA FERREIRA	226	
	ARLETE BOEIRA DE LIMA TUSSI	227	
	ROSILEI APARECIDA CORREA	228	
	TATIANA APARECIDA ALVES	229	
13:30	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	230	
	VÂNIA CARLA OLIVEIRA	231	
	SILVANE LUBER ANTUNES	232	
	GESSICA RIBEIRO FERREIRA	233	
13:45	MICHELE CAROLINE WINTER SEIBERT	234	
	OFANDA DALILA DE LIMA	235	
	JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI	236	



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

	14:00	MARILIS BORCATE ANTUNES	237
		JAINÉ MACHADO LIMA	238
		NATALY DE FATIMA SZUMILO	239
		ELLEN CRISTINA ESPERANÇA	240
		NIVAIR FERREIRA MARTINS	241
	14:15	MARIA REGINA RIBEIRO STREMLow	242
		ROSELI APARECIDA MOLINARI DE SOUZA	243
		ROSANE FERREIRA DA ROSA	244
	14:30	MARIA DE LOURDES RIBAS ALMEIDA	245
		AMAZILIA RIBEIRO MARCAL	246
		ERONI FERREIRA CALDAS	247
		SOFIA MAZUR DE OLIVEIRA CAMARGO	248
		ROSANA APARECIDA RAMOS	249
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	14:45	TEREZINHA APARECIDA DRUCHAK SZUMILO
CELSO BALDOINO RIBAS			14
CLAUDIA APARECIDA BAGGIO			15
15:00		SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN	16
		ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	17
		LUCIANA ZAMPIERI	18
		DEJANI INÊS VARNIER	19

1- Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;

- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, **desde que não utilizado para aposentadoria.**

3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.**

5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.

6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.

7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga




Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.

- 8- O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
- 9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
- 10- E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 21 de Fevereiro de 2022


Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo